



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 8.598, DE 2017**

Altera a Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 8.598, de 2017, o seguinte art. 1º, renumerando-se os demais:

"Art. 1º Esta lei altera a competência e a contagem dos prazos nos Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios."

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2019.

Deputada CHRIS TONETTO
Presidente em exercício